



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 109/2017

Vereador: Valdomiro Brizola

Súmula: Solicita em Regime de Urgência, a tramitação do Projeto de Resolução 04/2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tendo em vista que o referido Projeto NÃO cria uma nova conta, apenas suplementa uma conta já existente, “*apenas movimenta valores de uma conta para a outra*” levando em consideração que os valores de cada conta são objeto de uma PREVISÃO orçamentaria, é totalmente compreensível que possa haver a necessidade de suplementação desses valores.

Com fundamento no art. 50,6º do Regimento Interno: seja dispensado o parecer da comissão de Finanças e Orçamento, em razão dos motivos acima expostos e do fato de haver a necessidade de suplementar tal conta para que seja possível o pagamento dos devidos valores aos Vereadores que foram a Brasília acompanhar o Executivo municipal em audiências nos ministérios bem como na busca por emendas parlamentares.

Certo do entendimento dos nobres Edis acerca da necessidade de deste requerimento solicitação a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2017.



Valdomiro Brizola
Vereador